



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA


DEMOCRATAS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 29/10/18
12.046.011113
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 322 / 2018

PROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 30 / 10 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE
PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA
PARADA DE VAN NA RUA SÃO RAIMUNDO,
BAIRRO SÃO RAIMUNDO (COMPLEXO VS 10)
NA QUADRA "A"

C.C: Prefeito Darci Lermen

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sra. Maria Silvana de Faria Sousa

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de OBRAS - SEMOB, que providencie a CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA DE VAN, na rua São Raimundo, quadra "A" próximo ao lote 07, bairro São Raimundo (Complexo VS 10).

A população do bairro São Raimundo que reside ou precisa circular através de transporte público vem passando por dificuldade para conseguir ingressar nas vans, devido ao risco de parada das mesmas em locais não sinalizados e inadequados e a população fica exposta ao sol intenso quando do aguardo do transporte.

E não podemos deixar de considerar que agora fica ainda mais difícil, pois, estamos iniciando o período de chuvas e os transtornos relativos ao transporte público aumentam.

Moradores da região me procuraram relatando tal situação. Por isso, apresento a presente proposição.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

PARAUAPEBAS, 30 de outubro 2018.